

DECRETO N.º 47.400, DE 13/11/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as Servidoras abaixo, para exercerem a respectiva Função Gratificada - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 05/11/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 18.721/24.

NOME			MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
BRUNA RADAVELLI ROSA			28.380	30%	SEMAD
FRANCINE	MEIRELES	BITTI	26.811	40%	SEMAD
GUIDOLINI					

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 46.505, de 22/05/2024 e o Decreto n.º 46.495, de 20/05/2024, a partir de 04/11/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



